Polícia Militar do Paraná Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 483M/2023

A aluna **TAMYRES TAROUCO RAMIRES BITENCOURT**, da turma **2C**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ções):

A aluna em epigrafe está com a unha pintada de verde claro. Com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6ºCPM:

XVI: Cumprir e fazer cumprir as determinações da direção de turno, do corpo docente e funcionários, no respectivo âmbito de competência;

XIII - Apresentar-se no colégio ou fora dele com o uniforme alinhado, não sendo permitidos uniforme sujo, alterado, rasgado, descosturado, desabotoado, barra por fazer, bem como calçados fora dos padrões estabelecidos;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6 º CPM caracteriza a falta acima como de natureza MÉDIA. Não há circunstâncias agravantes e ou atenuantes.

Fica ciente de que perde **3** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **24** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : NÃO	
	, 08 de agosto de 2023.
	Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da silva Reis, Inspetora de Pátio
Nome do(a) Responsável :	
Assi	natura do(a) responsável: